

João Pessoa, 04 de julho de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, de João Pessoa à cidade de Itaporanga-PB, no dia 04.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 05 e 06.07.2011, com retorno previsto para o dia 06.07.2011.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho Decano
no exercício da Presidência